

**REQUERIMENTO Nº /2021**

Requer a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como Cracolândia, na região da Luz, no âmbito das Comissões Extraordinárias de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo**

"Considerando os debates e encaminhamentos apresentados na audiência pública conjunta realizada pela Comissão de Direitos Humanos desta Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 19 de outubro de 2021, requerida pelos vereadores Eduardo Suplicy e Érika Hilton, e pelo deputado Emídio de Sousa, para pensar em soluções para os diversos conflitos existentes na região da Cracolândia, na região da Luz"

"Considerando que, na referida audiência, os vereadores e deputados presentes encaminharam a criação de um Grupo de Trabalho para tratar dos assuntos relativos à Cracolândia, a ser composto pelas diversas partes impactadas pelos problemas da região".



“Considerando a persistência de episódios de violência e de desatenção do Poder Público a usuários que se concentram na região, bem como aos moradores do entorno”

“Considerando a necessidade de articular, em um mesmo espaço, os diversos atores que atuam e vivem na região, entre instituições, moradores e usuários”

**Requeiro a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como Cracolândia, na região da Luz (GTI - Cracolândia), no âmbito das Comissões Extraordinárias de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

O GTI - Cracolândia será composto da seguinte forma:

- 2 representantes CDH - Câmara
- 2 representantes CDH - ALESP
- 1 representante COMUDA
- 1 representante CONED
- 1 representante do Comitê de Políticas para a População em

Situação de Rua

- 3 representantes de moradores da região
- 3 representantes de organizações da sociedade civil
- 1 representante do Ministério Público
- 1 representante da Defensoria Pública do Estado
- 1 representante da CDH - OAB



O GTI - Cracolândia tem como finalidade de analisar, monitorar, sistematizar informações e mediar a relação dos movimentos sociais, coletivos, grupos e demais organizações da sociedade civil com o Poder Público, para que os problemas da região possam ser superados com a colaboração das autoridades competentes.

Sala da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, 07 de dezembro de 2021.

**ERIKA HILTON**

Vereadora

Presidenta da Comissão  
Extraordinária de Defesa dos  
Direitos Humanos e Cidadania

**EDUARDO SUPLICY**

Vereador

Vice-Presidente da Comissão  
Extraordinária de Defesa de  
Direitos Humanos e Cidadania